

A IMIGRAÇÃO HAITIANA EM CANOAS RIO GRANDE DO SUL: UMA PERSPECTIVA EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PROSPÈRE ALCÉ

RESUMO

O objeto do estudo é a relação da imigração haitiana em Canoas, Rio Grande do Sul. O Brasil é um país que abriga imigrantes de várias partes do mundo, e na parte dos anos de 2010 os haitianos são os que mais procuram o país como lugar de refugiado, sendo crescente o número devido a catástrofes naturais e acontecimentos político-econômicos no Haiti. Ao chegarem ao país, os imigrantes e refugiados haitianos enfrentam dificuldades quanto ao idioma e deparam-se com diferenças culturais e preconceitos, além de dificuldades de se inserir no mercado de trabalho. O estudo tem como objetivo principal compreender os motivos que levaram os haitianos a escolher o Brasil como país de abrigo para se tornarem imigrantes e refugiados, conhecer quais dificuldades culturais, racismo e xenofobia eles enfrentaram ao chegarem no país e suas condições de emprego e renda. Este estudo foi desenvolvido através de pesquisa bibliográfica exploratória e pesquisa de campo junto a cooperativas que oferecem emprego para os imigrantes e refugiados haitianos.

PALAVRAS - CHAVE: Imigrantes haitianos, trabalho, Brasil, cultura.

ABSTRAIT

La question de la mobilité humaine est une préoccupation dans l'étude des relations internationales. L'objet de cette étude est la relation entre l'immigration haïtienne à Canoas, Rio Grande do Sul. Le Brésil est un pays qui accueille des immigrants de diverses parties du monde, et dans les années 2010, les Haïtiens ont été ceux qui ont le plus cherché le pays comme lieu de refuge, le nombre augmentant en raison des catastrophes naturelles et des événements politiques et économiques en Haïti. À leur arrivée dans le pays, les immigrants et les réfugiés haïtiens sont confrontés à des difficultés linguistiques, à des différences culturelles et à des préjugés, ainsi qu'à des difficultés d'accès au marché du travail. L'objectif principal de cette étude est de comprendre les raisons qui ont poussé les Haïtiens à choisir le Brésil comme pays d'accueil pour devenir des immigrants et des réfugiés, de découvrir les difficultés culturelles, le racisme et la xénophobie auxquels

ils ont été confrontés à leur arrivée dans le pays, ainsi que leurs conditions d'emploi et de revenu. Cette étude a été réalisée par le biais d'une recherche bibliographique exploratoire et d'une recherche sur le terrain auprès de coopératives qui offrent des emplois aux immigrants et aux réfugiés haïtiens.

MOTS CLÉS : immigrants haïtiens, travail, Brésil, culture

1 - INTRODUÇÃO

Este estudo tem como objetivo principal analisar e compreender as causas e os motivos que levaram os haitianos a escolher o Brasil como destino para imigração e refúgio. Busca-se também identificar as dificuldades culturais e preconceitos enfrentados ao chegarem no país, além de examinar suas condições de vida, emprego e direitos. Este estudo justifica-se por sua intenção de contribuir com a sociedade, fornecendo informações importantes para entender melhor as experiências desses imigrantes e refugiados, especialmente em relação à adaptação cultural e ao mercado de trabalho. É fundamental reconhecer que os haitianos chegam ao Brasil em busca de melhores condições de vida, e, portanto, devemos promover uma convivência mais harmônica e fraterna, trabalhando para desconstruir preconceitos.

Na última década, o maior fenômeno migratório que o Brasil vivenciou - sem considerar o recente fluxo migratório de venezuelanos - foi a migração haitiana. Uma população negra em situação vulnerável, que já vivia crises políticas e econômicas em seu país e já havia recebido uma Missão de Paz da ONU, chefiada pelo Brasil. Desde o terremoto que deixou milhares de mortos e destruiu a infra-estrutura do Haiti em 12 de janeiro de 2010, a população estava migrando para outros países em busca de uma segunda chance.

Desde 2010 devido a catástrofes naturais e acontecimentos político econômicos, o Brasil vem recebendo considerável número de imigrantes haitianos que chegam em busca de acolhimento, dignidade, sustento e refúgio. De acordo com o Relatório Anual do Observatório das Migrações Internacionais, elaborado por Cavalcanti, Oliveira e Macedo (2020), do ano de 2011 a 2019 foram registrados mais de 1.085.673 imigrantes no país, sendo a maioria de haitianos e venezuelanos.

Somente nos anos de 2019 e 2020 foram registrados mais de 15 mil novos imigrantes haitianos entrando no Brasil.

Os imigrantes e refugiados haitianos ao chegarem no Brasil, deparam-se com outra cultura, com um idioma diferente e geralmente não conhecido, enfrentam preconceitos, xenofobia e submetem-se a cargos de subempregos que os nacionais recusam-se em ocupar, o que dificulta sua adaptação no país de destino.

Contudo, ainda em nível de Brasil, o país tem tradição na concessão de abrigo e proteção a pessoas perseguidas por motivos políticos, raciais e sociais. O instituto jurídico do refúgio no Brasil é regulado pela Lei 9.474/1997 que define os mecanismos para implementação do Estatuto dos Refugiados no Brasil (ACNUR, 2005). A Lei 9.474/97 concede aos refugiados direitos e deveres específicos, diferenciados dos direitos conferidos e exigidos aos estrangeiros, tratando do pedido de refúgio; das proibições ao rechaço e à deportação e, ainda, regula a extradição e a expulsão dos refugiados.

Os refugiados encontram também proteção à luz do direito internacional, pois a condição de refugiado decorre de violações de direitos humanos básicos que se encontram consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. A todos é assegurado, com base na Declaração de 1948, o direito fundamental de não sofrer perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, participação em determinado grupo social ou opiniões políticas (ACNUR, 2017).

Para construir este artigo, foram utilizados os métodos de pesquisas bibliográficas, exploratórias e pesquisas de campo. Nas pesquisas bibliográficas, foram consultados materiais publicados dos últimos 5 anos. As pesquisas de campo aconteceram no município de Canoas - Rio Grande do Sul, junto ao projeto da Visão Mundial em parceria com a Unicef e da secretaria de assistência social e de saúde, a Cooperativa de reciclagem Coarlas e a CEASA, onde trabalham a maioria dos imigrantes haitianos.

CEASA, Central de Abastecimento do Rio Grande do Sul, e as Cooperativas de reciclagem Coarlas foram escolhidas por proporcionarem possibilidades de emprego e renda formais para muitos imigrantes e refugiados que chegam ao Estado, não exigindo domínio formal da língua portuguesa nem escolaridade.

Canoas, município limítrofe de Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, tem abrigado uma população crescente de haitianos que buscam colocação no mercado

de trabalho, mas que muitas vezes acabam no subemprego, como ambulantes ou mesmo nas cooperativas de reciclagem.

Canoas é a cidade mais industrializada do Rio Grande do Sul, em virtude disso é uma das cidades mais procuradas pelos imigrantes que escolhem o estado como local de destino. Consoante ao fato anterior, o município recebeu um grande número de imigrantes haitianos desde 2010. O motivo desse grande deslocamento da população haitiana não se deu somente por causa do terremoto que atingiu o Haiti em janeiro de 2010 - o qual deixou em torno de 316 mil mortos - mas também por questões políticas, sociais e econômicas que atingem o país desde sua independência em 1791. A vinda dos haitianos para Canoas vai ao encontro da política externa brasileira que atuava com cooperação e solidariedade em relação aos países da América Latina a fim de se consolidar como uma potência continental.

Este estudo justifica-se, pois pretende contribuir com a sociedade através da construção de informações que visam contribuir para o entendimento destes imigrantes e suas dificuldades em se tratando de adaptação cultural e no mercado de trabalho. Também é importante entendermos que estas pessoas chegam ao Brasil em busca de melhores condições de vida, e assim devemos construir uma convivência mais harmônica e desconstruir o preconceito.

2 - Desenvolvimento do texto

2.1 Os imigrantes e refugiados haitianos à chegada ao Brasil: País de Refúgio

Para iniciar é importante saber quem são essas pessoas que escolhem o Brasil para se tornarem imigrantes e refugiados e onde se localiza o Haiti? O país é localizado na América Central que está entre as ilhas do Caribe, cobre 27.560 quilômetros quadrados de terra e 190 quilômetros quadrados de água, com uma área total de 27.750 quilômetros quadrados. Depois da chegada das tropas de Cristóvão Colombo na Ilha de São Domingos, datada em 1492, em decorrência da disputa entre as potências colonialistas, a ilha se dividiu entre os colonos espanhóis e franceses. O Haiti, que historicamente se caracteriza por uma vinculação dependente na divisão internacional de trabalho, que se converteu de uma colônia francesa próspera, no período colonial, para um país pobre da América Central (Aime, 2019).

Foi em 1804 que o país passou a chamar-se Haiti, antes disso pertencia à França que explorava as riquezas do lugar, como a extração da cana-de-açúcar, utilizando mão de obra escrava de origem africano. Os escravos africanos inspirados pela Revolução Francesa iniciaram a Revolução Haitiana onde tornaram-se a primeira República Negra das Américas e o primeiro país latino-americano a declarar-se independente (Dieme, 2017).

Para alcançar um conhecimento sobre os aspectos da experiência migratória haitiana é necessário destacar e compreender distintos olhares da história do Haiti. Com o sofrimento do país com a colonização espanhola. Conforme afirma Paula (2017), dado o extermínio das populações indígenas da ilha, a sociedade nascente do Haiti foi constituída em grande medida pelos fluxos imigratórios: os colonizadores europeus, por um lado, e os negros escravizados, por outro.

Em 1915, o Haiti perdeu sua independência política e econômica com a invasão dos Estados Unidos da América sob o pretexto de instabilidade política no país. E desde 1934 os Estados Unidos consideram o Haiti um país sob seu controle, realizando o envio de tropas militares com o aval da ONU, bem como embargo humanitário. A partir da década 1970 com o advento do capitalismo estadunidense em solo haitiano, devido aos baixos salários e falta de sindicatos laborais somente os empresários estrangeiros e alguns poucos empresários locais que se beneficiaram com a chegada das indústrias, sendo que a maioria da população não se beneficiou com processo de industrialização, ficando à margem da exclusão social e econômica. Tal fato resultou nos primeiros casos de evasão do país por parte de seus habitantes (Monacé; Rodrigues; Oliveira, 2020).

O país também sofreu com um regime de ditadura militar que iniciou em 1957 com a candidatura e eleição de François Duvalier que em 1964 se autoneomeou presidente vitalício. Seu mandato foi marcado por escândalos, corrupções e repressão. Em 1971 após a morte de François, seu filho Jean Claude Duvalier, assumiu a presidência e manteve os passos de seu pai, segundo o poder de ditadura e corrupção (Aime, 2020).

Essa ditadura da família Duvalier perdurou até 1986 quando, devido ao fracasso econômico que se encontrava o país, o exército derrubou o presidente e assumiu o poder. Entre os anos de 1986 até 1990 o país tentou estabilizar sua situação econômica e política, mas por sofrer constantes golpes militares, o Haiti não obteve o sucesso esperado (Belan, 2017).

Até aos anos 2000, o Haiti passou por diversos golpes e trocas de governos, apesar de avanços políticos democráticos, a partir de 1994 o país estava mergulhado em crises. A eleição ocorrida no ano de 2000 foi marcada por suspeitas de manipulação política, o diálogo entre oposição e governo foi afetado. Em 2003 países estrangeiros como Canadá e Estados Unidos, entre outros, mobilizaram-se como mediadores dos confrontos políticos do país, não obtendo êxito. Em 2004 a Missão das Nações Unidas entrou em ação, enviando tropas Multinacionais Internacionais com o objetivo de restabelecer a segurança após sucessivos episódios violentos na política. Assim, as Forças Armadas Brasileiras também chegaram ao Haiti, onde iniciou o primeiro contato com as nações (Brasil, 2022).

Desde 2004, devido à aproximação do Brasil com o país, ocorreu um processo de investimentos das indústrias brasileiras no mercado haitiano, bem como em propagandas e incentivos para atrair haitianos para o mercado de trabalho no Brasil (Moura, 2021).

2.2 Mobilidade Humana e Migração

Falar de mobilidade humana significa, a priori, falar de deslocamento, de fluxos, de jornadas, de dinamismo, de movimento etc. Para Knowles (2017, p.490), “em suas muitas formas, pensar a mobilidade, essencialmente, coloca em primeiro plano o movimento, a dinâmica, a inquietação, a emergência e a conectividade, reconceitualizando o mundo social e as formas como ele funciona.”

Em se tratando de movimento, Botega (2017, p.496) defende que “os estudos de mobilidade social buscam compreender o movimento, ou seja, não o lugar em que o indivíduo está ou o que ele tem, mas, sim, de onde ele vem, para onde está indo e em que medida está chegando lá”. Nesse sentido, Botega (2017, p.497-500) também aponta que “a interface entre mobilidade social e migração internacional aparece na literatura a partir das trajetórias dos migrantes por algumas perspectivas”, como sua incorporação no mercado de trabalho, integração social no local de destino e também das segundas gerações, estudo de remessas e projetos migratórios e de retorno.

Oliveira (2006) explana que, no contexto internacional, o debate relativo à mobilidade humana tem mais destaque nas políticas nacionais, sendo alocado no âmbito de fronteiras geopolíticas, uma vez que o migrante é considerado um revés

para o país que o está recebendo. No entanto, essa mobilidade permite crescimento dos países mais ricos e empobrecimento dos países dos quais os migrantes saíram.

Segundo o ACNUR (2016), não existe uma definição para o termo migrante no âmbito internacional. Sendo este um termo mais genérico, diferentemente do termo refugiado.

O ACNUR (2016) relata ainda que confundir “migrantes” e “refugiados” desvia a importância da proteção legal que os indivíduos considerados refugiados precisam, tais como: proteção contra a famigerada repulsão, que muitas vezes é conferida a eles; e contra ser punido por buscar seu direito humano universal de requerer um local digno para residir, mesmo sem autorização e tendo que cruzar fronteiras de países vizinhos por necessidades extremas.

De acordo com o ACNUR (2016), as possibilidades de migrações podem ser diversas. Os migrantes podem mover-se devido a desastres ambientais, pobreza, miséria, fome, violência; seja para irem em busca de condições de vida mais dignas, melhorias na educação, seja pela busca de melhores empregos, entre outros. Eles são protegidos pela norma internacional inserida nos direitos humanos. A falta dessa proteção pode acarretar em condições de trabalho insalubres e exploratórias, discriminações, servidão etc.

Segundo o ACNUR (2015), a mobilidade humana, particularmente resultante de mudanças climáticas, geralmente ocorre em território interno: A maioria das mobilidades humanas devido às alterações climáticas é projetada para ocorrer dentro de fronteiras nacionais. Os princípios Orientadores em matéria de Deslocamento Interno reconhecem que as pessoas deslocadas têm direito a direitos humanos em seus países, incluindo proteção contra deslocamento forçado ou arbitrário. Contudo, pessoas que se deslocam através das fronteiras, apenas por razões ambientais, normalmente não gozam de proteção como refugiados nos termos da Convenção de 1951. Quanto aos destinatários dos direitos de proteção, nesses casos, deve-se analisar a causa do deslocamento e perceber que os indivíduos levados ao deslocamento por causa de fatores climáticos, também possuem a necessidade da proteção.

Os chamados migrantes “permanentes” representam “um movimento de pessoas entre duas unidades administrativas, envolvendo uma estadia superior a um ano” (MATOS, 1993, p.3), e podem ser classificados em voluntários (migrações voluntárias individuais, familiares ou de grupos) e forçados (deportação ou êxodo,

promovido por catástrofe natural, ecológica, razões políticas ou causa bélica). Os migrantes também podem invocar motivos diversos, como busca por melhorias de trabalho; saúde; questões familiares; motivos de estudos; ideologias políticas, religiosas ou étnicas; e catástrofes em geral.

A situação da crise mundial dos migrantes forçados ou deslocados é tão gritante na atual sociedade internacional que a Assembleia Geral da ONU deverá assinar, em setembro de 2018, em New York, o Pacto Global para Refugiados, um marco regulatório sobre deslocamento forçado, com foco não somente em refugiados, mas também em deslocados internos, deslocados ambientais e apátridas, focos desta pesquisa.

De acordo com a Convenção ONU relativa ao Estatuto dos Refugiados (de 1951), em seu art. 1 (A) (2), c/c o Protocolo adicional de New York (de 1967), são refugiados as pessoas que, devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possam ou não queiram acolher-se à proteção de tal país; e, não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve residência habitual, não possam ou não queiram regressar a ele, em função das circunstâncias descritas.

O refugiado também tem obrigações gerais ao chegar aos países acolhedores. (ACNUR, 2017). O art. 2º da Convenção supracitada reza que o refugiado também tem deveres para com o país em que se encontra, os quais compreendem notadamente a obrigação de se conformar às leis e aos regulamentos, assim como às medidas tomadas para a manutenção da ordem pública. Considere-se ser desejável que todos os refugiados abrangidos na definição da Convenção de 1951 possam gozar de igual estatuto.

Os refugiados encontram também proteção à luz do direito internacional, pois a condição de refugiado decorre de violações de direitos humanos básicos que se encontram consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. A todos é assegurado, com base na Declaração de 1948, o direito fundamental de não sofrer perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, participação em determinado grupo social ou opiniões políticas (ACNUR, 2017).

A Carta das Nações Unidas (1945), fundamentada no princípio da proteção e do respeito dos direitos do ser humano e, como corolário desse princípio, o direito de

asilo, busca conscientizar os Estados a garantir as liberdades fundamentais a todos sem distinção, incluindo-se os refugiados.

Como dito, a Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados (1951) surge como um instrumento internacional específico de proteção dos direitos dos refugiados enquanto pessoa humana, excluindo os “refugiados/migrantes/deslocados ambientais”, reconhecidos como indivíduos ou grupos de pessoas que migram de seu habitat original, temporária ou permanentemente, para um novo lar dentro de suas fronteiras nacionais, ou no exterior, em busca de uma outra qualidade de vida, não podendo assegurar uma vida segura em suas pátrias por causa de secas, erosão do solo, desertificação e/ou outros problemas ambientais. Em seu desespero, eles sentem que não têm outra alternativa, senão a de procurar acolhimento noutros países, mesmo que isto seja uma alternativa perigosa.

Contudo, ainda em nível de Brasil, o país tem tradição na concessão de abrigo e proteção a pessoas perseguidas por motivos políticos, raciais e sociais. O instituto jurídico do refúgio no Brasil é regulado pela Lei 9.474/1997 que define os mecanismos para implementação do Estatuto dos Refugiados no Brasil (ACNUR, 2005). A Lei 9.474/97 concede aos refugiados direitos e deveres específicos, diferenciados dos direitos conferidos e exigidos aos estrangeiros, tratando do pedido de refúgio; das proibições ao rechaço e à deportação e, ainda, regula a extradição e a expulsão dos refugiados.

Fonte: PACÍFICO, A. P., PINHEIRO, A. T., GRANJA, J. P. F. V., and VARELA, A. Mobilidade Humana e Migração. In: O Estado da Arte sobre Refugiados, Deslocados Internos, Deslocados Ambientais e Apátridas no Brasil: atualização do Diretório Nacional do ACNUR de teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso de graduação em João Pessoa (Paraíba) e artigos (2007 a 2017) [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2020. pp. 27-45. ISBN:978-65- 87171-12-8. <https://doi.org/10.7476/9786587171128.0004>.

Nas últimas décadas, a mobilidade humana entre países em desenvolvimento (fluxos Sul-Sul) tem crescido de forma progressiva até superar os fluxos das outras direções. Como resultado desta tendência, segundo o Banco Mundial, 84,3 milhões de pessoas — isto é, 34% dos fluxos internacionais — se deslocaram na direção Sul-Norte em 2015, enquanto que 93,1 milhões de pessoas (equivalentes a 38% da migração global) o fizeram entre países em desenvolvimento. Os fluxos Sul-Sul concentram também 86% dos refugiados em nível global e elevadas porcentagens de população em trânsito até países do Norte (RATHA; PLAZA; DERVISEVIC, 2016).

Além da pluralidade de motivos (políticos, econômicos, sociais, culturais, religiosos etc.) que podem provocar os deslocamentos humanos, as causas da mobilidade Sul-Sul se originam nas assimetrias entre países e na existência de modelos econômicos que privilegiam minorias nacionais em detrimento dos interesses coletivos. Não obstante, os deslocamentos nesta direção respondem também a fatores como a existência de redes de migrantes, facilidades à circulação, convênios multilaterais e acordos de integração regional entre países vizinhos (RATHA & SHAW, 2007; RAMÍREZ, 2016).

De acordo com estimativa recente do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, uma em cada cinco pessoas no mundo se encontra em situação migratória. Dos mais de 1 bilhão de migrantes ao redor do globo, de diversos e muitas vezes precários status, 740 milhões circulam dentro de seus próprios países de origem, enquanto 200 milhões se movimentam internacionalmente (PNUD, 2009). Os dados, apesar de sua precariedade estatística, mostram que a mobilidade humana é uma das principais forças das circulações globais no século XXI e responde por importantes reconfigurações sociais, políticas e econômicas da globalidade contemporânea. Afinal, migrar é parte constitutiva da experiência humana e do próprio processo de formação de grande parte das comunidades políticas que hoje chamamos de Estado.

Fonte: PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Human development report – overcoming barriers: human mobility and development. 2009. Disponível em: . Acesso em: 10 jul. 2010.

Muito além de sua dimensão quantitativa, as migrações envolvem profundas transformações nas dinâmicas de vida individuais e coletivas. Enquanto fatos sociais, carregam consigo um elemento imensurável que é parte integral da negociação que se estabelece entre o “lugar de onde se vem” e o “lugar onde se está” (ANG, 2001). E, desse encontro, mutações sociopolíticas são engendradas, novas possibilidades abertas e, frequentemente, recrudescem-se medos e ódios provocados pela presença do estrangeiro, que se converte naquele que é “de fora” e ao mesmo tempo “estranho”. Não surpreende, portanto, verificar que, no plano internacional, duas grandes chaves de compreensão da mobilidade humana parecem sobressair-se. Por um lado, alguns países e sociedades têm avançado na leitura das migrações como fonte inesgotável e inescapável de temores e “problemas”. Nessa linha, o imigrante é percebido como fonte de “desordens públicas” e como ameaça à homogeneidade social, econômica e cultural, árdua e violentamente buscada no

processo histórico de confluência idealizada entre o Estado e a Nação (CEYHAN; TSOUKALA, 2002; ARENDT, 1986).

Uma das consequências desse discurso tem sido a inclusão da temática migratória nas agendas de segurança nacional e internacional. Muros, barreiras, exigências crescentes de vistos e documentação, centros de detenção, militarização dos aeroportos e pontos de fronteira e um aparato de vigilância e controle do movimento humano são apenas a face mais visível de uma política securitizada para as migrações que parece ter se tornado, de um lado, cada vez mais global em extensão e, de outro, cada vez mais focada em certos grupos alvo (BIGO, 2002). Como salienta Bauman (1998), a mobilidade humana hoje se apresenta como uma das grandes chaves de produção e reprodução das desigualdades internacionais engendradas pelo processo de globalização. Para alguns, a circulação é acelerada e facilitada; o movimento é quase instantâneo, com vistos eletrônicos, fast passes, passaportes biométricos e modalidades de transporte eficientes em custo e tempo. Para outros, migrar é, se não impossível, extremamente arriscado: rotas subterrâneas, vidas e trajetórias invisíveis, recursos escassos e, quando acaso se chegue ao destino, uma miríade de incertezas e privações.

Por outro lado, temos uma leitura mais positiva e otimista dos potenciais trazidos pelas migrações globais. No âmbito do discurso desenvolvimentista, o debate orienta-se para o impacto das remessas de recursos de imigrantes para os seus países de origem e para a formação e circulação de trabalhadores migrantes qualificados. Outros, ainda, focam a migração do ponto de vista das sensibilidades culturais e políticas advindas de múltiplas e, por vezes, sobrepostas lealdades. Nessa esteira, o fenômeno migratório produz alterações constitutivas nos contornos da cidadania, agora transnacionalizada. Os imigrantes definem-se, para alguns, em termos de uma “cidadania latitudinal” que articula pertencimento jurídico ao país de origem, direitos de permanência no país de recepção, além de formas díspares nas condições legais e laborais entre novas geografias da produção (ONG, 2003, p. 282). Outros vão além, argumentando que os padrões correntes nos fluxos migratórios e as mudanças trazidas pela transversalidade de suas experiências evidenciam a emergência de uma ordem efetivamente cosmopolita (HELD, 2010).

Quadro 1 -Tipos de migrante/estrangeiro

TERMO	DEFINIÇÃO
Migrante Internacional	Qualquer pessoa que se encontre fora de um Estado do qual seja cidadão ou nacional ou, no caso de um apátrida, do seu Estado de nascimento ou residência habitual. O termo inclui os migrantes que pretendem deslocar-se de forma permanente ou temporária, e os que se deslocam de forma regular ou documentada, bem como os migrantes em situação irregular.
Pessoas Deslocadas	Pessoas ou grupos de pessoas foram forçadas, obrigadas a fugir ou deixar suas casas ou locais de residência habitual, seja através de uma fronteira internacional ou dentro de um Estado. Normalmente em resultado ou para evitar os efeitos de conflitos armados, situações de violência generalizada, violações dos direitos humanos ou desastres naturais ou de origem humana.
Apátrida	Uma pessoa que não é considerada nacional por nenhum Estado sob a aplicação de sua lei.
Requerente de Asilo	Um indivíduo que está buscando proteção internacional. Em países com procedimentos individualizados, um requerente de asilo é alguém cuja reivindicação ainda não foi finalmente decidida pelo país em que o apresentou. nem todo asilo requerente acabará por ser reconhecido como um refugiado, mas cada refugiado reconhecido é inicialmente um requerente de asilo.
Refugiado	A pessoa que, por fundado temor de perseguição por razões de raça, religião, nacionalidade, pertença a um determinado grupo social ou opinião política, está fora do país de sua nacionalidade e não pode ou, devido a esse medo, é incapaz de voltar a ele.

Fonte: Organizado pela autora a partir do Glossário sobre Migrações (IOM, 2019, tradução nossa).

Desta forma, considerando a não divisão sobre o status migratório no Censo Escolar, que considera apenas a nacionalidade, trataremos todos como Estrangeiros. Contudo, os diferentes contextos e por sua vez, país de origem, são fatores primordiais para uma análise crítica do tema em que essa pesquisa se propõe. Assim, com base nos dados obtidos e na revisão de literatura realizada, relações serão feitas ao longo das próximas páginas, porém deixamos explícito aqui, que a generalização muitas vezes se fará necessária, pois não sabemos ao certo o status migratório de cada participante. Diante disso, e da “brutalidade de um mundo onde barreiras geográficas importam mais que vidas” (CARARO; SOUZA, 2020, p.10).

A próxima seção vai abordar a trajetória dos imigrantes e refugiados haitianos, os principais motivos e as causas que os levaram a deixarem seu país de origem, suas maiores dificuldades, os desafios e suas formas de sustento em si e suas famílias.

2.3 A Imigração Haitiana no Brasil

Segundo o dicionário, imigrante é aquele que deixa seu país de origem para se estabelecer em um outro país estrangeiro, com o objetivo de residir, trabalhar, estudar, ou fazer negócio. Quanto refugiado é aquele que deixa seu país de origem de forma forçada para se refugiar em um outro país estrangeiro e permanecer sob a proteção do país escolhido (Michaelis, 2022).

No contexto dos imigrantes e refugiados haitianos, a maioria são pessoas que fugiram do país devido às crises políticas, sociais, ambientais e econômicas. Muitos daqueles que escolhem o Brasil como destino entram pelas fronteiras do Acre e Roraima com status de refugiado. Após os procedimentos migratórios, são deslocados para vários estados do país em busca de oportunidades de emprego para sustentar a si mesmos e suas famílias.

O Brasil está presente no fenômeno de entrada de imigrantes como também de saída de seus habitantes que buscam por melhores condições e qualidade de vida em países da Europa e nos Estados Unidos. Já os africanos e latino americanos escolhem o Brasil pelos mesmos motivos, chegam com a esperança de conquistarem uma vida melhor para si e seus familiares (Silva e Lima, 2017).

Quadro 2 - Neste Quadro Nacional serão apresentados dados de registros migratórios no Brasil de janeiro de 2010 - maio de 2024

Registros Migratórios janeiro de 2010 - maio de 2024	Total
1. Migrantes (residentes, temporários e fronteiriços)	1.652.434
2. Refugiados reconhecidos	144.531
3. Solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado	432.400

Fonte: Boletim Informativo – Migração no Brasil | Agosto 2024 SENAJUS/ MJSP .

Migrantes: são os não nacionais que obtiveram autorização de residência para viver no Brasil. Compreendem os residentes, que possuem prazo de autorização de residência por tempo indeterminado; os temporários, que possuem prazo de autorização de residência por prazo determinado; e os fronteiriços, que é a pessoa nacional de país limítrofe que conserva a sua residência habitual em município fronteiriço de país vizinho.

Refugiados reconhecidos: são pessoas que receberam o status de refugiados no Brasil, após reconhecimento feito pelo Comitê Nacional para Refugiados – Conare, nos termos da Lei nº 9.474, de 1997.

Solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado: são pessoas que, tendo pedido formalmente protocolado e em tramitação regular, aguardam deliberação de solicitação de reconhecimento da condição de refugiado pelo Conare.

Quadro 3 - Migrantes registrados segundo Nacionalidade, janeiro de 2010 - maio de 2024

Nacionalidades	Total
Venezuela	477.892
Haiti	181.312
Bolívia	106.618
Colômbia	81.702
Argentina	66.609
Estados Unidos	52.731
China	49.100
Paraguai	47.382
Uruguai	41.323
Peru	37.814

Nacionalidades	Total
Venezuela	477.892
Outros	509.951
Total	1.652.434

Fonte: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/observatorio>.

Porém, nem sempre os movimentos migratórios ocorrem de forma acolhedora e tranquila. Existe uma parcela de imigrantes que chegam ao seu destino de forma irregular, sem recursos financeiros nem abrigo garantido, muitas vezes correndo risco de vida nas mãos de atravessadores, onde alguns podem ficar pelo caminho largados à própria sorte ou ainda os que conseguem atravessar acabam presos em dívidas eternas para com seus atravessadores, além do constante medo de serem descobertos pelo governo do país destino e deportados (Moraes; Aguiar, 2018).

A instabilidade política, os problemas ambientais, econômicos e sociais do Haiti são os principais fatores que provocaram fluxos migratórios haitianos para vários lugares ao redor do mundo. Entre os destinos mais procurados pelos imigrantes haitianos estão a República Dominicana, que abriga milhares, além dos Estados Unidos, Canadá, França e Brasil. Em 2004, um golpe de Estado e conflitos armados resultaram na morte de centenas de pessoas, incluindo crianças, mulheres e idosos. No mesmo ano, a Organização das Nações Unidas (ONU) enviou uma missão de paz para estabilizar o Haiti (MINUSTAH), comandada pelo Brasil. Em 2010, o Haiti sofreu uma grande tragédia com um terremoto catastrófico que matou mais de 300.000 pessoas, e uma epidemia de cólera, que agravaram ainda mais as condições de vida dos habitantes. A corrupção e a insegurança são as principais causas do desemprego, que mantém a maioria da população vivendo na miséria e na pobreza (USGS, 2011)

De acordo com o Relatório Anual OBMigra (CAVALCANTI; OLIVEIRA; SILVA, 2021), na última década, o Brasil apresentou um aumento significativo no número de imigrantes e refugiados. Estima-se que cerca de 1,3 milhões de imigrantes residem no país, com predominância de venezuelanos, haitianos, bolivianos, colombianos e americanos. Esse crescente movimento de estrangeiros no Brasil pode ser atribuído às diversas circunstâncias que forçam a migração, incluindo conflitos e crises econômicas em seus países de origem.

Devido à crise político-econômica, social e às catástrofes naturais no Haiti, os haitianos passaram a buscar o Brasil como destino para se tornarem imigrantes e refugiados, especialmente após o devastador terremoto de 2010, que deixou a economia do país em colapso. Segundo o Relatório Anual do Observatório das Migrações Internacionais, elaborado por Cavalcanti, Oliveira e Macedo (2020), entre 2011 e 2019 foram registrados mais de 1.085.673 imigrantes no Brasil, sendo a maioria haitianos e venezuelanos. Somente nos anos de 2019 e 2020, foram registrados 15 mil novos imigrantes haitianos entrando no Brasil. Ao chegarem, depararam-se com uma cultura e idioma desconhecidos, enfrentando preconceitos e sendo obrigados a aceitar cargos de subemprego que os cidadãos locais se recusam a ocupar, o que dificulta extremamente sua adaptação ao país de destino.

Guerra e Ventura (2017) atribuem o fluxo imigratório recebido pelo Brasil devido à sua larga faixa fronteiriça, composta por 569 municípios e 15.719 km. Além disso, o país também faz parte do livre comércio firmado por sua participação no Mercosul. Os autores ainda reforçam que com a Copa do Mundo, sediada pelo Brasil em 2014, e com as Olimpíadas em 2016 este fluxo foi ainda maior, pois o país necessitou ainda mais de mão de obra e realizou considerável investimento chamando atenção de imigrantes.

De acordo com Silva, Lima e Simões (2017), a legislação brasileira é um fator importante na escolha do país pelos imigrantes, pois o Brasil possui diversas leis que protegem os indivíduos. Um exemplo é o direito da personalidade, que aborda aspectos como a vida, a liberdade e a dignidade humana. O princípio da igualdade previsto na Constituição Federal e a proteção aos vulneráveis garantem que até mesmo os imigrantes em situação irregular tenham seus direitos assegurados e acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS). O Brasil também possui programas de acolhimento para imigrantes, nos quais os novos habitantes recebem orientação e apoio para acessar habitação, saúde, educação e mercado de trabalho. Além disso, o país oferece o direito de proteção e refúgio para aqueles que precisam se refugiar.

Por outro lado, de acordo com Grangeia; Moraes; Aguiar (2018) há diferentes fatores que levam uma pessoa a sair de seu país de origem, para tentar a sorte a recomençar uma nova vida em outro lugar desconhecido. Podem-se citar: as condições políticas e econômicas do país de origem, acesso à moradia e condições de saneamento, saúde, educação. Estado de calamidade pública e guerras civis, golpes de estado, catástrofes naturais, condições de intolerância de ordens sexual,

racial ou religiosa entre outros fatores que incentivam o indivíduo a buscar uma nova condição de vida em outro país. Mas o Brasil é um país heterogêneo, com uma realidade de preconceitos, geralmente de modo camuflado em alguns aspectos além do desrespeito às minorias ou indivíduos com baixo nível socioeconômico. Desta forma, o imigrante que chega ao Brasil, em busca de uma melhor qualidade de vida, geralmente acaba se deparando com alguns obstáculos que dificultam seu processo de adaptação, entre eles existem as diferenças culturais, linguísticas, preconceitos e acesso às condições dignas de trabalho.

O desafio cultural refere-se às diferenças em costumes, tradições, vestimentas, comportamentos e culinária que os habitantes do país de destino podem apresentar, e que podem ser distintos dos hábitos culturais aos quais o imigrante estava acostumado em seu país de origem. Cabe ao imigrante aprender e se adaptar a esses novos comportamentos e tentativas de compreendê-los para se integrar e ser aceito como parte do grupo local (Simões, 2017; DaMatta, 1989).

O preconceito contra os imigrantes, chamado de xenofobia, dificulta ainda mais a integração dos estrangeiros. Este preconceito pode partir dos habitantes que não os aceitam em seus círculos de convivência, das empresas privadas que não gostam de contratar estrangeiros e até mesmo de organizações políticas quando estas dificultam as leis estaduais ou municipais para a recepção e entrada de imigrantes em seus territórios (Faustino e Oliveira, 2022).

De acordo com Oliveira (2018), a maioria dos imigrantes, sobretudo os de origem africana e os latino americanos, quando chegam ao Brasil, conseguem apenas colocação no mercado de trabalho nos empregos de menor complexidade e que não exigem formação. Geralmente são funcionários de ONGs, cooperativas, reciclagem, artesanato, mercados nos setores de limpeza e carregamento. Mesmo que estes imigrantes possuam algum tipo de escolaridade de nível superior ou outra formação em seu país de origem, quando chegam ao Brasil as oportunidades encontradas não condizem com suas reais habilidades e conhecimentos técnicos.

O Brasil ratificou a Convenção n° 97 da OIT (Organização Internacional de Trabalho) que trata dos trabalhadores imigrantes. Essa convenção prevê, entre outras coisas, assegurar a existência de um serviço gratuito apropriado encarregado de ajudar os trabalhadores migrantes, assegurar a saúde dos trabalhadores imigrantes e de sua família, aplicar aos imigrantes o mesmo tratamento que é dado aos nacionais quanto às seguintes matérias: a remuneração, a duração do trabalho,

as horas extraordinárias, os feriados pagos, as restrições a trabalho feito em casa, a idade de admissão ao trabalho, a aprendizagem e a formação profissional e o trabalho das mulheres e adolescentes, entre outras coisas constantes na convenção (Silva; Lima, 2017, p. 389).

Habermas (2018) explica que quanto maiores foram as diferenças, culturais, raciais, religiosas, econômicas, políticas, maiores serão os desafios que os imigrantes enfrentam em suas jornadas. Estas diferenças contribuem inclusive no processo discriminatório contra os povos de outras localidades.

Em relação ao perfil dos imigrantes africanos e latino-americanos, Silva (2017) descreve que mais de 86% são do sexo masculino e de baixa renda e escolaridade. Estes homens quando chegam ao Brasil pensam em trabalhar para conseguirem enviar dinheiro para seus países famílias que ainda estão em seus países de origem. Caso consigam se estabelecer economicamente no país, aí começam a pensar em trazer os familiares, caso contrário, acabam retornando ou migrando para outros países.

Desta forma, tomar a decisão de migrar para o desconhecido não é nada fácil, mas as situações adversas apresentadas contribuem para que o ser humano siga o caminho da tentativa de um futuro melhor em um ambiente mais acolhedor, sem guerras e onde encontre melhores condições financeiras, sociais, econômicas. Porém, nem sempre é isto que eles encontram, podendo enfrentar uma situação tão difícil e indesejada quando já vivenciam seu país de origem. Os imigrantes acabam de fazer uma trajetória de incertezas e preocupações que irão pesar na hora de decidir permanecer ou retornar para o seu povo.

2.4 Imigração Haitiana: Trajetória, Acolhimento, Humanitária

Discorrer acerca dos haitianos é uma tarefa complicada, pois estamos abordando um povo que se formou a partir de múltiplas origens étnicas originárias do continente africano.

Desde 2010, o Brasil se tornou o destino de muitos haitianos e devido à dinâmica desse fluxo migratório, os dados oficiais do governo brasileiro não se atualizaram. A emigração justifica-se pelo terremoto que arrasou a capital Porto Príncipe - de magnitude 7.0 na escala Richter, que deixou um saldo de mais de 300 mil mortos e mais de um milhão de desabrigados. Todavia, os motivos são inúmeros,

como por exemplo a crise política interna, poucas ofertas de trabalho e a violação dos direitos humanos. Logo após o terremoto, o presidente do Brasil à época, Luiz Inácio Lula da Silva, visitou o Haiti e pronunciou que o país daria todo apoio humanitário e estava de portas abertas para acolher os haitianos que desejassem migrar para o Brasil (SILVA, 2012).

Assim, até por volta de 2012, o povo haitiano chegava ao Brasil na região amazônica, na tríplice fronteira, principalmente com Peru, Bolívia e Colômbia, sem o visto do Consulado brasileiro no Haiti, solicitaram Refúgio e eram inscritos no Cadastro de Pessoa Física – CPF – e Carteira de Trabalho e Previdência Social, a CTPS. Logo após essa inscrição, aguardavam pela emissão dos documentos.

Já em 2013, o procedimento de recepção dos haitianos sofreu mudanças e, por meio da Resolução Normativa nº 97 de 12 de janeiro de 2012, o governo federal começou a emitir o Visto Permanente por Razões Humanitárias por um prazo de cinco anos, renovável, com o limite de 1200 vistos por ano emitidos na Embaixada do Brasil no Haiti.

Em abril de 2013, a Resolução Normativa nº 97 foi substituída pela Resolução 102, dispondo que a concessão de Vistos passaria a ser ilimitada, doravante a situação na tríplice fronteira não foi afetada e os haitianos continuam a ingressar no país indocumentados.

O principal percurso percorrido para entrada no Brasil abrange o trecho Porto Príncipe, seja de avião até o Panamá, no entanto, outros saem do Haiti de ônibus ou de avião até a República Dominicana, para a cidade de Santo Domingo e, desta são para uma escala no Panamá e, de avião até o Equador, Quito. De Quito e Lima, 16 capital do Peru, de ônibus e de Lima até o Brasil, novamente de ônibus. A duração dessa viagem, pode durar de uma semana a até quatro meses.

Dessa maneira, após as Resoluções e também a emissão de vistos pelas Embaixadas em Porto Príncipe (Haiti), Quito (Equador) e Lima (Peru), o Acre tem deixado de ser a principal rota para entrada de imigrantes haitianos.

Houve uma redução de 96% no número de haitianos ilegais que chegaram ao Brasil pelo Acre. Ou seja, os imigrantes haitianos têm ingressado legalmente no Brasil e devidamente documentados por capitais como São Paulo e Rio de Janeiro.

Mesmo após mais de seis anos de migração do Haiti para o Brasil, com as pessoas atravessando a mesma rota entre os dois países, é notória a realidade dos fatos de que o nosso país necessita progredir com a política de imigração.

É fato que centenas de haitianos saíram e ainda saem com a finalidade de se reerguer do terremoto e, há mais de dez anos, vivem sob a proteção das tropas da Minustah (Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti) (MILESI, 2007).

O Brasil é visto pelos haitianos além do país do futebol – a maior parte dos haitianos torceu para a seleção brasileira na Copa do Mundo –, como um país com chances de concretização de sonhos e poder sustentar os parentes que ficaram no desemprego. Além da solidariedade do povo brasileiro ter sido destacada (ALVAREZ, 2010).

O Brasil é um dos lugares onde encontramos grande número de imigrantes haitianos, desde 2010, devido à oportunidade de moradia, alimentação e vistos provisórios de trabalho que são concedidos a eles. Essas pessoas vêm de uma pátria arrasada por um desastre natural e buscam aqui uma oportunidade para recomeçar.

A inclusão social requer o uso da língua portuguesa por parte dos imigrantes haitianos nas suas situações do dia a dia. Em outras palavras, seguindo a perspectiva apresentada por Ponso (2003), podemos entender a pressão social como o fator externo principal a exigir dos imigrantes o conhecimento da língua dominante.

Neste sentido, o projeto Unilasalle Inclui: apoio aos imigrantes haitianos, do qual participantes, impacta de forma significativa a vida desses estudantes, que têm a oportunidade de se inserirem na comunidade por meio do idioma e se sentem acolhidos, por meio de um projeto social da universidade. As atividades que desenvolvemos também foram pensadas para alcançar esse acolhimento, portanto, não primamos somente pelo aspecto cognitivo, por isso, a ludicidade e a criatividade se fizeram presentes constantemente.

Na primeira oficina realizada após o período de observações, por exemplo, levamos para a sala de aula uma pizza confeccionada em feltro com oito pedaços. Cada participante foi convidado a ir até a frente da turma e representar na pizza a fração solicitada pelas estagiárias. Após, foi escrito no quadro, a pedido dos participantes, o nome dos números cardinais, ordinais e fracionários. Os participantes se envolveram bastante com a atividade, embora alguns tenham demorado a entender a explicação. Como explica Freire (1996), é necessário partir de algo que os educandos conheçam e, dessa forma, por meio do diálogo e da problematização, conseguimos alcançar nossos objetivos.

A oficina de número dois foi a primeira experiência que realizamos fora da sala de aula. Neste dia, a turma foi para o Laboratório de Informática para elaborar seus currículos. Muitos participantes apresentaram dificuldades para utilizar os computadores, com auxílio e intervenção das estagiárias a atividade foi se desenvolvendo. Devido ao curto tempo para a realização da atividade, deixamos para finalizar na oficina seguinte. Mais uma vez percebemos o quanto é importante conhecer o educando e perceber as suas dificuldades por meio da dialogicidade, como ensina Freire (1997), já que parecia óbvio que todos saberiam manejar um 180 computador, o que de fato não era bem assim.

Na oficina três fizemos a continuação da oficina anterior fazendo as correções necessárias para a finalização dos currículos. Neste dia, apresentamos sites que possibilitam o cadastramento de currículo e os participantes tiraram bastante proveito da atividade desenvolvida, já que agora estavam mais seguros daquilo que deveriam fazer, bem como mais familiarizados com os recursos tecnológicos.

Na oficina quatro os participantes já mostraram sua curiosidade logo no início da atividade questionando para que eram as bolinhas de papel crepom que estavam em cima da mesa. Fizemos suspense, alegando termos uma surpresa para quem participasse. A atividade foi bem sucedida e a diversão foi tanta, que ficamos após o término da aula para continuarmos jogando, a pedidos dos participantes. Neste dia percebemos que o jogo, assim como assevera Castilho e Tanus (2008), pode ser um grande aliado à aprendizagem, inclusive quando se trata de estudantes adultos.

A oficina iniciou com uma pequena introdução sobre os itens que estão contidos nos encartes de lojas, farmácias e supermercados, fazendo a descrição e separação dos mesmos para o trabalho de cartazes que planejamos para esse dia. A turma se mostrou interessada na atividade, o que nos possibilitou uma boa introdução do trabalho que viria a ser desenvolvido na próxima aula.

Na Oficina seis demos início ao trabalho dos cartazes com encartes. Os participantes mostraram-se bem dispostos para a realização da atividade. Não foi possível concluir os cartazes, deixamos para a próxima oficina.

Na oficina sete, os participantes fizeram a finalização dos seus cartazes e logo após demos início às apresentações. A apresentação dos trabalhos superou as expectativas da oficina, pois os participantes se esforçaram, mostrando todos seus conhecimentos a respeito dos itens colados por eles nos cartazes. Como explica Muniz (2001), quando a pessoa se vê valorizada, incentivada e tem sua dignidade e

autoestima em alta, a aprendizagem é facilitada. Neste sentido, eles leram, explicaram e até fizeram demonstrações, além de também questionarem suas dúvidas fazendo da atividade uma grande e divertida troca de conhecimentos.

Na oficina oito continuamos a apresentação dos cartazes elaborados com os itens dos encartes. Durante a preparação do cartaz, os participantes faziam questionamentos a respeito dos itens que deveriam estar expostos, pronúncias e significados. Após a conclusão do cartaz, pudemos perceber que, antes de apresentarem, os participantes fizeram a divisão e leram mais algumas informações para apoio durante a apresentação. O grupo não teve dificuldades ou timidez para 181 apresentar o cartaz. Pudemos notar, por meio da realização das oficinas, que a responsabilidade social universitária, por meio de projetos como este, têm um grande impacto na vida das pessoas, melhorando a sua capacidade.

De modo igual, o Brasil ao receber os haitianos se destaca de forma positiva no cenário da crise migratória, por criar condições facilitadoras de acesso, no contexto mundial de crianças afogadas, muros apressadamente erguidos, cercas de arames farpados.

Com o início do processo de redemocratização ao final dos anos 80 e sua consolidação na década de 90, o país adentrou nos regimes internacionais e regionais de proteção dos direitos humanos, dentre eles o do sistema da ONU para refugiados. “Tal adesão ocorreu em clima de reação ao legado da ditadura militar, confirmando o espírito constitucional de 1988 que estabeleceu o asilo político como princípio que rege as relações internacionais do país, assim como a prevalência dos direitos humanos” (MILESI e CLARET, 2012, p. 38). Portanto, a Constituição Brasileira garante aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Verifica-se, assim, um percurso normativo da legislação migratória brasileira, conforme se observa no quadro a seguir.

Quadro 4 – Síntese histórica do ordenamento jurídico brasileiro sobre a imigração e refugiado

Norma/Lei/Decreto	Especificações
Decreto-Lei nº 3889, de 25 de Abril de 1938.	Regula a nacionalidade brasileira.

Lei nº 818, de 18 de Setembro de 1949.	Regula a aquisição, a perda e a reaquisição da nacionalidade, e a perda dos direitos políticos.
Lei nº 4.404, de 14 de Setembro de 1964.	Dispõe sobre a nacionalidade de menor estrangeiro residente no País, filho de pais estrangeiros naturalizados brasileiros e aqui domiciliados.
.Lei nº 5. 145, de 20 de Outubro de 1966 - apelido: Lei da Anistia Migratória.	Dispõe sobre a naturalização dos filhos menores, nascidos antes da naturalização dos pais, modifica os artigos 3º, 4º e 8º da Lei nº 818, de 18 de setembro de 1949, revoga a Lei nº 4.404, de 14 de setembro de 1964, e dá outras providências.
Lei nº 6.815, de 19 de Agosto de 1980 - apelido: Estatuto do Estrangeiro; Lei do Estrangeiro; Lei dos Estrangeiros.	Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências.
Lei nº 11.961, de 2 de Julho de 2009.	Dispõe sobre a residência provisória para o estrangeiro em situação irregular.
Lei nº 13. 445 de 2017 - apelido: nova Lei de migração.	Dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante e do visitante, regula a sua entrada e estada no País e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas para o emigrante.

Fonte: Quadro elaborado pelos autores, 2020.

Apesar de o fenômeno migratório não ser um fenômeno recente no Brasil, a chegada em massa de imigrantes Haitianos no território nacional no início de 2010 causou surpresa, e à medida que se aumentava o fluxo migratório, foi também assumindo diferentes significados. Em um curto espaço de tempo, esses imigrantes

se encontravam em todos os estados do Norte e Centro-Sul do Brasil, ou, pelo menos, por ali passaram, inserindo-se em diferentes atividades do mercado de trabalho (SILVA, 2016). Nota-se, portanto, que a questão dos refugiados figura como um dos problemas jurídicos mais complexos no Brasil e na comunidade internacional. Para melhor compreensão deste trabalho, se faz necessário apresentar alguns enunciados relevantes que norteiam a temática em questão, tais como estão preconizados na Lei nº 13.445, cap. I, seção 1:

3.1 Ambientação Culturais e de linguagem: as dificuldades de integração

Apesar de o Brasil contar com políticas receptivas aos imigrantes, inclusive acolhendo refugiados e pedidos de exílio no país, ao chegarem em solo brasileiro, os imigrantes haitianos começam a se deparar com diferenças sociais e culturais que podem dificultar sua adaptação no país (Damatta, 1989).

A cultura interage com o ser humano como um processo de formação, tanto individual quanto coletivo. Essa cultura forma elos de ligação entre os povos, geralmente quem não consegue se encaixar em uma forma comportamental que esteja de acordo com os costumes e tradições tende a ser excluído dos grupos (Santos, 2017).

De acordo com (Palavicini, 2017 e Aime, 2019), uma das primeiras dificuldades que os imigrantes haitianos se deparam no Brasil é o idioma. No Haiti o idioma oficial é o francês, embora o país utilize também o idioma crioulo haitiano que é igualmente considerado língua oficial. Entretanto, na rede escolar, saúde e demais locais de atendimento ao público o idioma utilizado é o francês.

Segundo Palavicini(2017), a fonética e fonologia das palavras em português dificulta a pronúncia por povos estrangeiros, o que prejudica seu aprendizado. Já Bueno(2018) complementa sobre os obstáculos linguísticos sobretudo no que diz respeito às gírias, pois geralmente quando se aprende um novo idioma, costuma-se a preocupar-se com o básico e o mais correto possível deixando de lado gírias e formas populares de conversação.

De acordo com (Moraes, Aguiar, 2018, Oliveira, 2018) além do idioma, a cultura no que tange a forma de expressão e de comportamento dos brasileiros também chama a atenção de qualquer imigrante. O brasileiro apresenta comportamentos mais informais quando estão em grupos comparados com outras

culturas, por exemplo os abraços e beijos entre amigos, os palavrões como forma de demonstração de amizade e intimidade, a forma mais “escandalosa” de falar tom de voz mais elevados, várias pessoas falando ao mesmo tempo. E nem todos os povos já chegaram ao Brasil acostumados e ambientalizados com este tipo de comportamento.

Segundo (Faustino, Oliveira, 2022), o preconceito racial, principalmente na região sul do Brasil onde existe uma forte descendência de alemães e italianos, agrava o período de adaptação dos imigrantes haitianos no país. Este racismo também influencia quanto ao acesso ao mercado de trabalho e nas condições mais dignas de moradia e até mesmo de fazer.

Tabela - Esquematização das condições de felicidade no discurso securitizador do Brasil

Ator	Audiência	Ameaça	Objeto de Referência	Ato de Fala
Dilma Rousseff, presidente do Brasil (2010-)	População Brasileira	Grande volume de haitianos indocumentados pela fronteira Tráfico humano	Sistema de acolhimento de imigrantes do Brasil Serviços públicos brasileiros	Presença de imigrantes sem a devida documentação, o que impede a garantia de segurança até aos próprios imigrantes Receio da entrada de mais uma rede criminosa e ilegal ao país
Eduardo Cardozo, ministro da Justiça (2010-)	População Brasileira	Grande volume de haitianos indocumentados	de acolhimento de imigrantes do Brasil	Presença de imigrantes sem a devida

		s pela fronteira		documentação, o que impede a garantia de segurança até aos próprios imigrantes
		Tráfico humano	Serviços públicos brasileiros	Receio da entrada de mais uma rede criminosa e ilegal no país
Tião Viana, governador do estado do Acre		Entrada de grande volume de haitianos via terrestres, ocupando cidades fronteiriças do estado	Serviços públicos acreanos Sistema de acolhimento de imigrantes no Acre	Possível colapso” dos serviços públicos Entrada de desconhecidos nas fronteiras

Fonte: CORREIO da Bahia. Triplica número de haitianos no Acre e governo quer fechar fronteira. Salvador. 16 de janeiro de 2014. Disponível em <<http://www.correio24horas.com.br/detalhe/noticia/triplica-numero-de-haitianos-no-acre-e-governo-quer-fechar-fronteira/?cHash=026c2c1fbea120fadf0b8febda558743>> Acesso dia 2 de dezembro de 2015.

De acordo com (Cavalcanti,2015) o Acre foi o estado que mais recebeu haitianos por via terrestre. Na falta de visto e documentação, muitos dos caribenhos requisitaram a solicitação de refúgio e permaneceram nas cidades fronteiriças à espera de sinalizações do governo federal. Sem condições estruturais ou financeiras, o governador Tião Viana utilizou discursos securitários para enquadrar

os haitianos dentro de uma ameaça às estabilidades orçamentária e policial do estado, cujo objetivo foi especificamente direcionado para pressionar o governo federal a tomar providência.

O acolhimento dos haitianos se deu na forma de dois redutos no Acre. O primeiro foi a criação de um abrigo em Brasileia/Epitaciolândia, cidades fronteiriças com a Bolívia. O espaço foi fechado em abril de 2014 por conta da crise municipal para lidar com o transbordamento do Rio Madeira, que afetou os serviços públicos locais. O problema estrutural foi alvo de denúncias de entidades religiosas e defensoras dos direitos humanos, além do Ministério Público Federal, feitas pela mídia. Com o encerramento das atividades, os que estavam na cidade foram transferidos para um alojamento provisório no parque de exposições agropecuárias Marechal Castelo Branco, em Rio Branco, e logo depois para a chácara Aliança, também na capital acreana.

Fonte:ACRE,agência.Estado e União avançam em soluções para o fluxo imigratório no Acre. 30 de maio. Acesso em:

<<http://www.agencia.ac.gov.br/estado-e-uniao-avancam-em-solucoes-para-o-fluxo-imigratorio-no-acre/>>

Mesmo com a globalização, as tecnologias de comunicação que tendem a aproximar as pessoas em qualquer parte do mundo, a distância física e territorial também causa angústia para os imigrantes haitianos que tiveram que abandonar suas famílias. As saudades e preocupações com os familiares que não puderam vir torna o processo adaptativo em um nosso território mais desgastante e angustiante (Oliveira, 2018).

Mesmo com toda diferença cultural, linguística, comportamento, racismo enfrentado, o Brasil ainda é uma das principais opções dos haitianos, pois mesmo com tudo isso, oferece condições de vida melhores que o país de origem. A próxima seção se propõe a discutir sobre as possibilidades, o acesso e as condições de vida e de trabalho dos imigrantes e refugiados haitianos no Brasil, o que acaba sendo um reflexo dos enfrentamentos culturais vivenciados.

3.2 Imigrantes e Refugiados Haitianos e o Mercado de Trabalho Brasileiro

Com a catástrofe ocorrida no Haiti em 12 de janeiro de 2010 um forte terremoto atingindo principalmente a cidade de Porto Príncipe, deixou completamente

destruída e deixando milhares de pessoas desabrigadas, cuja situação devastadora só ampliou a crise política e econômica, deixando em condições precárias a vida dos sobreviventes (Pachi, 2020).

De 2010 a 2014 a economia brasileira passou por uma fase de crescimento médio do Produto Interno Bruto (PIB) 34% ao ano. O que produziu efeitos positivos no mundo do trabalho gerando novas oportunidades de trabalho e renda. De meados de 2014 em diante a economia brasileira teve um declínio e isso afetou o mercado de trabalho reduzindo a taxa de emprego nos anos seguintes. Assim, houve impactos entre os trabalhadores, sejam formais ou imigrantes, reflexo da redução no mercado de trabalho (Cavalcanti; Oliveira; Macedo, 2020).

Silva e Lima (2017) apontam que os imigrantes geralmente ocupam cargos no mercado de trabalho que os nacionais não querem ocupar e que exigem baixa escolaridade, e que por consequência também pagam baixos salários, o que contribui para a precariedade das condições de vida destes imigrantes.

Geralmente, os imigrantes conseguem cargos em cooperativas de catadores e/ou reciclagem, trabalhos de limpeza, em canteiros de obras, carregamento em transportadores, isto sem falar nos trabalhos informais que geralmente incluem atividades similares, como trabalhar com fretes, diaristas, vendedores ambulantes, entre outros (Simões, 2017, Silva; Lima, 2017).

Este quadro de dificuldades é encontrado com os imigrantes no município de Canoas. A próxima seção tem por objetivo apresentar dados coletados nas cooperativas do município de Canoas/RS que acolhem estes imigrantes em seu quadro funcional.

Canoas é um município que compõem a Região Metropolitana de Porto Alegre, uma cidade de médio porte caracterizado, não só por sua proximidade à capital, Porto Alegre, como por sua área de 131,1 km². Seus limites são: ao norte com Esteio, ao sul com Porto Alegre, ao oeste com Nova Santa Rita e ao leste com Cachoeirinha. A cidade está localizada, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), na latitude 29° 55' 04" Sul e longitude de 51°11' 01" Oeste, em uma altitude de 8 metros em relação ao nível do mar e uma densidade populacional de 2.470,15 hab./km² (Prefeitura Municipal de Canoas, 2020).

Por seu tamanho e atividades econômicas desenvolvidas, há uma quantidade de resíduos domiciliares recolhidos diariamente de, aproximadamente, 280 toneladas/dia, sendo que este recolhimento atende ao redor de 98,9% da população,

em 18 bairros. O número total de cidadãos que possuíam o serviço de coleta de lixo no município era de 348.208 habitantes e a geração per capita de resíduo gerado cerca de 79.152,8 T/Ano. Como uma alternativa, a coleta desta quantidade de resíduos gerados na cidade de Canoas também se organizou. A coleta seletiva foi implantada pela Prefeitura de Canoas no ano de 1998 quando a cidade contava somente com uma associação de reciclagem (Prefeitura Municipal de Canoas, 2020).

O município de Canoas estabeleceu contrato com cooperativas para a prestação dos serviços de coleta dos resíduos recicláveis e o transporte até a unidade de triagem gerenciada pelas próprias contratadas, estas fazem parte do Programa Coleta Seletiva Compartilhada do Município de Canoas implantado no ano de 2010 através da Lei Municipal n.º 5.485 de 25 de janeiro de 2010 que objetivou “o serviço público de coleta seletiva de resíduos recicláveis será prestado por cooperativas ou associações populares de coleta seletiva”, antecipando a diretriz da Lei 12305/2010, publicada em 02 de agosto de 2010 (Brasil, 2010).

Fonte: Prefeitura Municipal de Canoas (2020).

As cooperativas de resíduos sólidos são, sobretudo em momentos de queda das atividades formais de trabalho, um espaço institucional que oferece uma oportunidade para pessoas de diferentes culturas, buscando garantir o trabalho e renda. O espaço de trabalho nas cooperativas possui características próprias, atuam no coletivo, na construção de ideias são compartilhadas no coletivo e isto torna um espaço também de pertencimento aos imigrantes.

Das cooperativas existentes em Canoas, apenas uma se dispôs em contribuir com a pesquisa: Cooperativa de Reciclagem Amigas e Amigos Solidárias (COOARLAS). A COOARLAS surgiu no ano de 1999, através de um grupo de mulheres ligadas a Pastoral da Criança e da Juventude e ao Movimento de Mulheres de Canoas, pois estavam preocupadas com a inserção de jovens no mercado de trabalho e então promoveram a primeira turma do Programa Serviço Civil Voluntário. Atualmente a cooperativa COOARLAS trabalha com resíduos sólidos, visando qualificar os processos de gestão de produção e ampliando as possibilidades de comercialização dos produtos. Está localizada na comunidade Parque São José, Bairro Guajuviras, município de Canoas.

A cooperativa conta com 31 funcionários em seu quadro de trabalhadores em 2022. maioria dos funcionários são compostos por mulheres com idades entre 29 e

39 anos, brasileiros e com ensino fundamental incompleto. O percentual de estrangeiros é de 20% , o que representa um total de 7 funcionários, sendo todas mulheres e de origem Haitiana. Esta informação vai ao encontro da informação anterior em que a maioria dos imigrantes eram homens. Mas não podemos deixar de considerar que as mulheres são fundamentais no sustento da casa.

A grande maioria, 95% recebem até 2 salários mínimos por mês e 75% das cooperativas fazem parte da COOARLAS há três anos ou menos. As 7 imigrantes Haitianas fazem parte desta estatística. As demais cooperativas entrevistadas de reciclagem de resíduos sólidos do município de Canoas apenas informaram que também acolhem e empregam imigrantes Haitianos. E que a quantidade de Haitianos é proporcional aos imigrantes Venezuelanos, porém nenhuma outra informação foi repassada aos pesquisadores na hora da coleta pelas demais cooperativas procuradas.

Fonte: COOARLAS (2022).

4 . CONCLUSÃO:

Desde a década de 1970 que os Haitianos migram para outros países em busca de melhores condições e abrigo. Mas é a partir de 2004, que o Brasil passou a fazer parte do destino mais frequente destes imigrantes.

Foram nos anos de 2010, 2014 e 2016 que as imigrações haitianas se intensificaram no Brasil devido a diversos fatores já citados, mas apesar desta intensificação do número de imigrantes e do Brasil ser um país diversificado culturalmente, devido às colonizações, os imigrantes sentem as diferenças culturais, idioma e preconceitos, tanto racismo quanto xenofobia (preconceito quando a estrangeiros), fatores que dificultam sua adaptação.

Apesar do país demandar mão de obra, sobretudo pelo desinteresse da população nacional em ocupar determinados postos de trabalho, foi na reciclagem e junto às cooperativas que alguns haitianos encontraram acolhimento o refúgio, talvez não nas condições de renda que esperavam ter quando chegassem aqui, mas em virtude da escolaridade e dificuldades em dominarem o idioma, foi onde conseguiram suas colocações.

As cooperativas de resíduos sólidos são sobretudo em momentos de queda das atividades formais de trabalho um espaço de trabalho nas cooperativas possui

características próprias, atuam no coletivo, na construção de ideias são compartilhadas no coletivo e isto torna espaço também de pertencimento aos imigrantes.

5. REFERÊNCIAS:

Damatta, R. **Relativizando: Uma Introdução à Sociologia Cultural**. Rio de Janeiro: Rocco, 1989. Deus, F.R. Migração Haitiana em São Paulo pós terremoto de 2010: A religião como suporte. *Temáticas*, Campinas, p, 203 - 232, fev/dez, 2017.

Faustino, D.M. Oliveira, L.M. de. Xenoracismo ou xenofobia racionalizada? Problematizando a hospitalidade seletiva aos estrangeiros no Brasil, **REMHU: Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, v. 29, p.193 - 210, 2022.

Guerra, K.Ventura, M. Bioética, imigração e e saúde: tensões e convergências sobre o direito humano à saúde no Brasil na integração regional dos países. **Cadernos Saúde Coletiva**, v. 25, p. 123-129, 2017.

Grangeia, M. L. Imigração no Brasil na Literatura Portuguesa do século XIX. **Cadernos de Estudos Sociais**, Recife, v. 33, n. 2, jul./dez., 2018.

IOM - International Organization for Migration. Glossary on Migration. Geneva: IOM, 2019. Disponível em: <https://publications.iom.int/books/international-migration-law-ndeg34-glossary-migration>. Acesso em: 15 fev. 2023.

“Não temos nada”: a luta pela sobrevivência no epicentro do terremoto no Haiti. Disponível em <https://brasil.elpais.com/internacional/2021-08-19/no-epicentro-do-terremoto-no-haiti-depois-do-sismo-aluta-para-sobreviver.html>. Acesso em: 18/08/2021.

Moraes, I. A. de; Aguiar, M.H. , P. de. A integração do imigrante no Brasil em uma perspectiva comparada com o Canadá: o caso dos haitianos. **Interfaces Brasil/Canadá**, v. 18, n. 1, p. 95 - 115, 2018.

Oliveira, M. de. A sociologia de imigração no Brasil entre as décadas de 1940 e 1970. **Sociologia**, v. 20, p. 198 - 228, 2018.

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Human development report – overcoming barriers: human mobility and development. 2009. Disponível em: . Acesso em: 10 jul. 2010.

PONSO, Letícia. A variação do português em contato com o italiano na comunidade bilíngue de São Marcos-RS. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

RATHA, Dilip; PLAZA, Sonia; DERVISEVIC, Ervin (comp.) (2016). Migration and Remittances Factbook 2016. Global Knowledge Partnership on Migration and Development, (KNOMAD). Washington: Banco Mundial.

Silva, L. M. M. da Lima, S.S. de. Os imigrantes no Brasil, sua vulnerabilidade e o princípio da igualdade. **Revista Brasileira de Política Pública**, v. 7, n. 2, p. 385, 2017..